



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM - PORTO VELHO

Comunicado nº 32/2022/DENF-PVH/NUSAU

Assunto: PROCESSO DE CONSULTA ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E AJUSTE DE CRONOGRAMA.

A Comissão eleitoral designada pela Ordem de Serviço n.º 15/2022/DENF para coordenar o processo de consulta eleitoral para a Chefia do Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF) desta universidade, após averiguar a ausência de candidatos inscritos no prazo estipulado no edital, decidi prorrogar o prazo de inscrições até as **23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2022** e apresentar os no cronograma do Edital 01/DENF/NUSAU/2022.

Data	Descrição da atividade
17/11/2022	Publicação da Ordem de Serviço de designação da comissão eleitoral
28/11/2022	Publicação do edital
29/11/2022 a 05/12/2022 até 23:59h	Período de inscrição prorrogado dos candidatos a chefe
06/12/2022 até 23:59h	Prazo para desistência de candidatura, por parte dos candidatos
07/12/2022	Homologação das inscrições pela comissão eleitoral
08/12/2021, até 18:00h	Período para interposição de recursos
09/12/2022	Resultado da interposição de recursos pela comissão eleitoral
10/12/2022 a 13/12/2022 até 20h59min	Período de campanha
14/12/2022 até às 17h	Prazo limite para regularização do acesso ao SIGAA - somente usuários registrados até esta data serão aptos para a votação
15/12/2022	Votação das a partir das 09h até às 20h59min (horário oficial de Rondônia) por meio da plataforma Sistemas/Eleição/UNIR (http://sistemas.unir.br/eleicao/) usando login e senha do SIGAA
16/12/2022	Apuração dos resultados pela comissão eleitoral e divulgação do resultado preliminar até às 18h00min (horário oficial de Rondônia)
19/12/2022	Período para interposição de recursos quanto aos resultados (eleicoesdenf@unir.br).
20/12/2022	Resultados dos recursos, por meio da página do Departamento Acadêmico de Enfermagem (www.denf.unir.br) e UNIR (www.unir.br).
21/12/2022	Previsão de envio dos relatórios para o Departamento de Enfermagem para as providências subsequentes



Documento assinado eletronicamente por **NAYRA CARLA DE MELO, Docente**, em 02/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MOREIRA DA SILVA, Docente**, em 02/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen de Moraes Guedes, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180347** e o código CRC **F7DC2CD3**.
